



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM

EMPRESA / ESTABELECIMENTO CUMPRIDOR DA COTA LEGAL DE APRENDIZES
Denominação / Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 11 REGIÃO

Endereço: Rua Carlos Vasconcelos, 2521
Bairro: Joaquim Tavora
Cidade: Fortaleza
Fone(s): (85) 3246-6887
Cód. Atividade nº: 94.12-0-01
Inscrições CNPJ/MF: 37.115.524/0001-38
Representado por: Diego Mendonça Viana
Resp. Adm: Évio Gianni

CEP: 60.115-171
Estado: CE
E-mail: crp11@crp11.org.br
Nome da atividade: Atividades de Fiscalização Profissional
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 341003-0
Cargo: Presidente
Cargo: Coordenador Geral

Representada por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), e o

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

Endereço: Rua Tabapuã, nº 540
Bairro: Itaim Bibi
Cidade: São Paulo
Fone: (11) 3040.9800
CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55

CEP: 04533-001
Estado: São Paulo
Site: www.ciee.org.br
Inscr. Estadual: 111.554.262.117
Inscr. Municipal: 1.121.393-0

Representada por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s),

Resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato para o Desenvolvimento de Programas de Aprendizagem, firmado aos 08 dias do mês de maio do ano de 2.017, para alterar o que segue:

CLÁUSULA 4ª – A **CONTRATANTE** efetuará, mensalmente, à **CONTRATADA**, uma Contribuição Institucional de R\$ 219,54 (duzentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) por aprendiz/mês contratado para o Programa Legal, ao abrigo deste Contrato (...)

CLÁUSULA 5ª – O presente Contrato terá vigência até o dia 08 de maio de 2020, podendo ser prorrogado mediante assinatura do termo aditivo entre as partes. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus para nenhuma das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas pelo presente Termo Aditivo, permanecem com plena validade, obrigando, em todos os seus termos, as partes contratantes.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Fortaleza, 07 de maio de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 11

REGIÃO
DIEGO MENDONÇA VIANA
Conselheiro Presidente
CRP11/6632
carimbo e assinatura

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

carimbo e assinatura
Centro de Integração Empresa-Escola
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
Julianne Alves Xerez
Consultora dos Programas de Estágio e Aprendizagem

Testemunhas:

Rômulo OLIVEIRA DE SOUSA
Rômulo Oliveira de Sousa

1. _____
RG: _____
CPF/MF: _____
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 11 REGIÃO

2. _____
RG: 20501025204
CPF/MF: 078.800.233-93